



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 467 / 2024

De 10 de dezembro de 2024

Altera redação da Portaria nº. 080/2023, e dá outras providências.

Considerando que fora apurado que os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e os Agentes de Combate às Endemias – ACE que prestam serviços ao Município de Pirapetinga, apesar de terem sido submetidos a Processo Seletivo Público, encontravam-se com vínculo em situação irregular junto à municipalidade;

Considerando que o Município buscou regularizar a situação do vínculo de tais servidores, enviando ao Legislativo projeto de lei que previa a criação de cargos de provimento permanente, a serem preenchidos por processo seletivo público – possibilidade trazida pelo §4º, do art. 198, da CF, com autorização para que possa ser aproveitado o processo seletivo público anteriormente realizado para provimento dos servidores que atualmente prestam tais atividades, seguindo orientação do próprio Ministério Público de Contas nos autos do processo nº. 1.084.353, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 1.923/22;

Considerando que, pela Portaria nº. 080/2023, o Município determinou o aproveitamento, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo previstos no Anexo I, da Lei Municipal nº. 1.923/22, dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias que tenham sido aprovados em Processo Seletivo Público realizado previamente à entrada em vigor da referida Lei, nos termos de seu art. 16;

Considerando que na relação de aproveitamento de que trata o art. 1º, da Portaria nº. 080/2023, não constou o nome de Alan Pereira Magalhães, embora ele estivesse ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde em decorrência do mesmo processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

seletivo público a que os demais aproveitados foram submetidos e aprovados, o que se deu, provavelmente, porque ele encontra-se, temporariamente, em gozo de afastamento para ocupação de cargo eletivo;

O Prefeito Municipal de Pirapetzinga/MG, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica inserido, no rol de que trata o art. 1º, da Portaria nº. 080/2023, o nome de Alan Pereira Magalhães, como Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais determinações de que trata a Portaria nº. 080/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Pirapetzinga, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal de Pirapetzinga

